

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 298 de 27 de Junho de 2024

DATA: 27/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cm.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 985953481

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***822053**

Data: 27/06/2024

IP com n°: 192.168.100.40

www.cm.gov.br/diariooficial.php?id=335



SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- DECRETO LEGISLATIVO: 016/2024 - “DECRETA SUSPENSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA EM ATENÇÃO AO DIA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO:
016/2024****DECRETO LEGISLATIVO nº 016/2024**

**“DECRETA SUSPENSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA EM
ATENÇÃO AO DIA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO
SOCORRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37 do Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO que Nossa Senhora do Perpétuo Socorro é Padroeira do Município de Governador Nunes Freire.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 043/2015 estabelece o dia 27 (vinte e sete) de junho, dia da Padroeira, como feriado Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Fica Suspensa toda e qualquer atividade administrativa interna da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, no dia 27 de junho de 2024, considerando que é feriado Municipal do dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Padroeira da cidade.

Art. 2º Fica Suspensa a realização da Sessão Ordinária que ocorreria no dia 27 de junho de 2024, às 09h, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º Ficam excluídos dos efeitos desse decreto os serviços de vigilância da sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 27 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente

ALBECY MACHADO DA SILVA
Vereador – PSB
Vice-Presidente

FERNANDA MARIA MELO COSTA
Vereadora – UNIÃO BRASIL
Primeira Secretária

JOÃO COSTA NUNES FILHO
Vereador – PSB
Segundo Secretário

